



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2014

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o Art. 66 III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais GRAZIELLE CAROLINA DE ALMEIDA, VIVIANI JÚNIA DOS SANTOS E PAULO FURTADO LEITE para na presidência do primeiro, integrar a Comissão Permanente de Licitações – CPL, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários à autuação, processamento, julgamento e demais atribuições inerentes aos processos licitatórios do município.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplentes os servidores JUSSARA MARGARETH SOARES RIBEIRO e ARLENE APARECIDA DA LUZ ALVES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal